

PREÇÁRIO INFANTIL

(Ano Letivo – 2025-2026)

Inscrição - inclui seguro escolar	350 €
Os irmãos mais novos dos alunos inscritos têm um desconto de 10% na inscrição, não acumulável com outros descontos, enquanto se mantiver a frequência dos irmãos.	
Renovação de matrícula - inclui seguro escolar (fevereiro)	350 €
A renovação pode ser liquidada faseadamente em 5 prestações de 70€, entre outubro e fevereiro.	

Mensalidade (setembro a julho – 11 meses)	435 €
O valor da mensalidade não inclui Transportes dos Passeios e Visitas de Estudo. Os irmãos mais novos dos alunos inscritos têm um desconto de 5% em cada prestação mensal da anuidade, não acumulável com outros descontos, enquanto se mantiver a frequência dos irmãos.	

Pagamento mensal (a efetuar até ao dia 8 de cada mês)	435 €
---	-------

Pagamento trimestral (-2%)	
1º trimestre – setembro (a efetuar de 1 a 8 de setembro)	1 706 €
2º trimestre – janeiro (a efetuar de 1 a 8 de janeiro)	1 279 €
3º trimestre – abril (a efetuar de 1 a 8 de abril)	1 706 €

Pagamento anual (- 4%) – setembro (a efetuar de 1 a 8 de setembro)	4 594 €
--	---------

Material Escolar / Trimestre (pagamentos a efetuar em setembro, janeiro e abril) Valor anual para Material Escolar = 225€	75 €
--	------

Serviços opcionais

Prolongamento (Contabilizado a partir das 17:30h até às 19:00h – hora de encerramento da escola)	
Prolongamento mensal	55€
Prolongamento avulso	5€ / dia
Prolongamento a partir das 19:00h	5€ / cada 15 min
O prolongamento é cobrado impreterivelmente a partir das 17:30h, mesmo com a presença do adulto responsável. O prolongamento avulso é cobrado por cada dia que a criança está na escola a partir das 17:30h. Nos meses das férias letivas (Natal, Páscoa e Verão) o prolongamento mensal será cobrado de modo avulso, de acordo com o número de dias de aulas. Nos restantes meses será cobrado o valor total.	

Refeições	
Almoço e lanche mensal	185€
Almoço mensal	160€
Lanche mensal	39€
Sopa Mensal	33€
Almoço avulso	8,30€
Lanche avulso	2,00€
Sopa Avulso	1,60€

Só se fazem descontos de almoços com um mínimo de cinco dias seguidos de faltas.

Observações:

As anuidades correspondentes à Infantil e Ensino Básico sempre que o ano letivo tenha início até 15 de setembro, serão pagas na totalidade. Caso as aulas se iniciem após esta data, a primeira prestação corresponderá a 50% do seu valor (Portaria 809/93 de 7 de setembro – Direção Geral das Atividades Económicas).